



**AUTO**

NOTIFICAÇÃO    PARALISAÇÃO    APREENSÃO

2405 / 20 25

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Dalmir Reginaldo de Oliveira  
Endereço: Rua João Salvador Perez Tomico  
778 C 3. CEP: 09390-810 Bairro: J. Alto da Boa Vista  
Cidade / UF: Mauá / SP RG/CRE/CNPJ: 069.508.958-79

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: O Mesmo (Fundos)  
Bairro: O Mesmo (Fundos) Inscrição: 26.076.012

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
  - II – Asseio das vias    III – Obstrução ou danificação    IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
  - Construção    Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
  - Construção    Restauração ou reparos
- Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_
- Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

PRAZO PARA ATENDIMENTO:  IMEDIATO    15 dias    30 dias    90 dias

OBS: Fica o proprietário notificado a realizar a pavimentação do passeio público, em conformidade com a ABNT NBR 9050, adotando a altura da guia, em até 90 dias.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO    TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_  
Via A.R.  
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 13, 01, 2025  
R.F.: 35612  
André  
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)